



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE JORNALISMO

REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TELEJORNALISMO

A estrutura laboratorial do curso de Jornalismo tem a finalidade exclusiva de atender às demandas acadêmicas, pedagógicas e institucionais. A utilização do laboratório de telejornalismo por parte de alunos e professores do curso de Jornalismo deverá, portanto, seguir as seguintes determinações:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A normatização do uso laboratório de telejornalismo tem por objetivo assegurar a qualidade do atendimento aos docentes e discentes e o seu cumprimento integral é indispensável para a manutenção e conservação.

Os professores de disciplinas laboratoriais possuem reserva fixa dos espaços físicos como estúdios e ilhas de edição, assim como equipamentos.

AGENDAMENTO DO ESTÚDIO

Quanto à duração das atividades realizadas e agendamentos:

Os alunos matriculados no curso de Jornalismo poderão solicitar um agendamento por vez diretamente com o(a) coordenador(a) do laboratório, podendo marcar um novo agendamento após a conclusão do anterior.

O tempo de uso do estúdio é de até quatro horas no período da manhã e/ou da tarde.

Os casos que não se enquadrem nesta norma deverão ser avaliados pela coordenação do Laboratório de Telejornalismo.

Fica a coordenação do laboratório de telejornalismo no direito de cancelar as reservas em caso de não comparecimento depois de trinta (30) minutos do horário agendado.

Os alunos da mesma equipe de um projeto a ser executado só poderão fazer um agendamento por vez, seguindo as regras acima estabelecidas.

Para professores e alunos de outros cursos, a reserva de horários dos laboratórios para atividades será feita mediante solicitação da coordenação do respectivo curso, autorização da coordenação do laboratório de telejornalismo e disponibilidade. As reservas poderão ser realizadas diretamente com a coordenação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDIÇÃO DE MATERIAL

Para edição de material e uso dos computadores devem ser respeitadas as normas do Laboratório de Jornalismo Digital.

ARQUIVO DE MATERIAIS

Quanto à finalização e back-up dos projetos:

O aluno deverá trazer sua própria mídia (HD externo) para fazer a cópia (back-up) de seu projeto. Os arquivos deixados nos computadores poderão ser apagados a qualquer momento.

EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS

Quanto ao empréstimo de equipamento:

O aluno pode retirar equipamento de telejornalismo para realizar seus trabalhos destinados às disciplinas que incluem produção laboratorial, realizados nas dependências da faculdade ou em ambiente externo.

O agendamento de retirada e devolução dos equipamentos deverá ser feito diretamente com a coordenação do laboratório.

As retiradas e devoluções poderão ser agendadas de acordo com a disponibilidade do coordenador do laboratório.

A devolução dos equipamentos deverá ser feita no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do empréstimo.

Equipamentos retirados na sexta-feira à noite devem ser devolvidos, impreterivelmente, antes das 12h de segunda-feira.

Cada equipe poderá retirar o equipamento uma vez por semana.

Cabe aos alunos o correto uso dos equipamentos para evitar avarias.

Ao retirar o equipamento, o aluno deverá conferir, junto ao coordenador do laboratório, as condições de funcionamento.

Ao retirar o equipamento, o locatário assinará o Formulário de Empréstimo, disponível em formato impresso no almoxarifado, no qual constará os dados do discente e docente, descrição de todos os equipamentos emprestados e o horário de retirada e de devolução.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Atividades de disciplinas sem produção laboratorial, em que for imprescindível a realização de trabalhos externos, os professores deverão reservar equipamentos e estúdio com um mês de antecedência, descrevendo atividade, equipamento necessário e nome dos discentes que integram a equipe, discente responsável pela retirada do equipamento, assim como a data e horário da retirada e entrega do equipamento, conforme disponibilidade dos equipamentos.

Os cartões de memória devem ser entregues juntamente com o restante do equipamento já formatados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta normatização terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser alterada de acordo com as necessidades.

As modificações dessas normas são de responsabilidade da coordenação do laboratório de telejornalismo.

Questões não previstas neste regimento serão solucionadas pela coordenação do laboratório de telejornalismo.

Esta resolução entra em vigor da data da publicação, revogadas as disposições anteriores.

Rondon do Pará, 04 de outubro de 2021

Elaine Javorski Souza

Coordenadora do Laboratório de Telejornalismo